



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2035/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 891/98, de 20 de maio de 1998, que dispõe sobre as atribuições da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 96 da Lei Estadual nº 10.083/98, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício VISA nº 69/19, protocolado sob o nº 4394/2019, em 07 de agosto de 2019, encaminhado pela Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde Senhora Talita Andressa Franciscani e pela Secretária de Saúde do Município Senhora Amanda Mailio Santana, no qual indica os membros da Equipe de Vigilância Sanitária, para fins de Credenciamento;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, os Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

#### MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CÂNDIDO MOTA

| NOME                              | CARGO                    | CRENCIAL | CPF-           | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------------------------------|--------------------------|----------|----------------|-----------------------|
| Amanda Mailio Santana             | Secretária de Saúde      | 001      | 306.833.768-29 | (*)                   |
| Talita Andressa Franciscani       | Diretora de Departamento | 002      | 363.059.498-08 | 40 horas              |
| Izanetti Barbosa Romeu da Silva   | Chefe de Seção           | 003      | 164.502.188-27 | 40 horas              |
| Catarina Cezário Leão Zubcov      | Enfermeira               | 004      | 220.653.708-74 | 30 horas              |
| Éder Rafael de Araújo             | Agente de Saneamento     | 005      | 336.025.998-09 | 30 horas              |
| Evandro Carlos dos Santos         | Agente de Saneamento     | 006      | 343.094.458-96 | 30 horas              |
| Fábio Luis Aleixo da Silva        | Engenheiro Civil         | 007      | 248.878.868-01 | (*)                   |
| Fernando Pereira Sirchia          | Médico Veterinário       | 008      | 258.336.558-46 | 25 horas              |
| Francisco Cavassini Junior        | Engenheiro Civil         | 009      | 120.956.198-03 | (*)                   |
| Luciana Rampazzo Xavier           | Farmacêutica             | 010      | 096.305.088-50 | 30 horas              |
| Maria Angélica Parada Alves       | Agente de Saneamento     | 011      | 058.489.558-59 | 30 horas              |
| Alessandro Luiz Ferreira          | Arquiteto                | 012      | 130.859.618-95 | (*)                   |
| Luciana Mendes Sanfelice Herzog   | Cirurgiã Dentista        | 013      | 272.520.248-57 | 10 horas              |
| Rosalina Tieme Doi                | Agente de Saneamento     | 014      | 058.484.068-39 | 30 horas              |
| Rúbia Barbosa Tonelo Coletti      | Agente de Saneamento     | 015      | 256.294.738-09 | 30 horas              |
| Sandra Regina Caetano Dias        | Agente de Saneamento     | 016      | 096.300.878-12 | 30 horas              |
| Camila Silva e Freitas Marquezini | Engenheira Civil         | 017      | 302.703.708-03 | (*)                   |
| Ricardo Henrique da Silva         | Cirurgião Dentista       | 018      | 271.391.378.03 | (*)                   |

(\*) Não cumpre horário de trabalho regular na Vigilância Sanitária, atendendo apenas às solicitações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2028/2019, de 20 de julho de 2019.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO